



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 às 09:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6796572: DEC 020 - SUPLEMENTAÇÃO FISCAL PM

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6796572>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 020/2025
De 20 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2205/2024 de 19/12/2024 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$ 9.985,00 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		9
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento turístico FMDT		1
Função	Comércio e serviços		23
Sub-função	Turismo		695
Programa	Desenvolvimento do turismo com visão para o futuro		13
Atividade	Manutenção do fundo de desenvolvimento turístico FMDT		2033
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(70)	4.4.90.00.00 – Aplicação direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	9.985,00
Valor Total R\$:			9.985,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da dedução do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		9
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento turístico FMDT		1
Função	Comércio e serviços		23
Sub-função	Turismo		695
Programa	Desenvolvimento do turismo com visão para o futuro		13
Atividade	Manutenção do fundo de desenvolvimento turístico FMDT		2033
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(69)	3.3.90.00.00 – Aplicação direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	9.985,00
Valor Total R\$:			9.985,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 20 de Janeiro de 2025.

OSCAR
BARELA:14189925934
5934

Assinado de forma digital
por OSCAR
BARELA:14189925934
Dados: 2025.01.20 09:52:50
-03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se